

Art. 3º Conceder, com base no art. 18, da Lei nº 8.112/1990 e no art. 34, parágrafo único, da Resolução TSE nº 23.701/2022, o período de 30 (trinta) dias de trânsito à servidora ocupante do cargo a ser recebido por este Regional, mencionada no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

PORTRARIA Nº 396, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 23.701/2022, tendo em vista o contido no Processo SEI nº 0013944-81.2024.6.17.8300, a fim de dar cumprimento à Decisão da Corregedoria-Geral Eleitoral, exarada no Pedido de Providências nº 0000006-06.2025.2.00.0600 (2965031), Considerando o disposto na Portaria TRE-PE nº 395/2025, resolve:

Art. 1º Redistribuir cargo vago de Analista Judiciário - Área Administrativa, criado pela Lei nº 8.868, de 14/04/1994, para o Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão - TRE/MA.

Art. 2º Registrar que caberá ao Regional Maranhense redistribuir em reciprocidade, simultaneamente, cargo de Analista Judiciário - Área Administrativa, com o seu atual ocupante, VALTER COELHO COUTINHO.

Art. 3º Dispensar, com base no art. 34, caput e parágrafo único da Resolução TSE nº 23.701/2022, a concessão de período de trânsito ao servidor, visto já se encontrar em exercício neste Regional.

Art. 4º Validar os efeitos desta Portaria a partir da data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

PORTRARIA Nº 500, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Exonerar o servidor GUILHERME SOARES DE ALMEIDA NETO do Cargo em Comissão, CJ-1, de Chefe de Gabinete da Diretoria-Geral deste Tribunal, e nomear a servidora LUANA CRYSTINE DE SOUTO MELO para exercer o referido cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

PORTRARIA Nº 501, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.835/2021, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 0012778-07.2025.6.17.8000, resolve:

Art. 1º Colocar a servidora MARTA REGINA DE MOURA VAZ DE OLIVEIRA, Analista Judiciária - Área Administrativa, à disposição da Seção Judiciária de Pernambuco do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnica III, código FC-3, da Seção de Legislação de Pessoal, no Núcleo de Gestão de Pessoas daquela Seccional, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

PORTRARIA Nº 502, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.835/2021, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 0012358-02.2025.6.17.8000, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA DA PAZ, Analista Judiciário - Área Administrativa, à disposição da Seção Judiciária de Pernambuco do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a Função Comissionada de Secretário, código FC-3, do Gabinete do Diretor da Secretaria Administrativa daquela Seccional, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

PORTRARIA Nº 503, DE 30 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93 da Lei nº 8.112/1990, c/c o art. 3º, § 1º, do Decreto nº 10.835/2021, bem como considerando o contido no Processo SEI nº 0012359-84.2025.6.17.8000, resolve:

Art. 1º Colocar o servidor AUGUSTO FELIPE DIAS DE MORAIS, Analista Judiciário - Área Judiciária, à disposição da Seção Judiciária de Pernambuco do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, para exercer a Função Comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-4, na 13ª Vara Federal daquela Seccional, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2025, por prazo indeterminado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

PORTRARIA Nº 494, DE 29 DE JULHO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, com fundamento nos artigos 127, inciso II, 130 e 168 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e considerando que o servidor infringiu a regra prevista no art. 116, inciso I, da referida Lei, conforme consta do PjeCor nº 0000006-52.2025.2.00.0617, resolve

Art. 1º Aplicar a M. A. S. B. a penalidade de suspensão por 30 (trinta) dias, contados a partir de 1º de agosto do presente exercício;

Art. 2º Dispensar o referido servidor da função de confiança FC-1 que vinha ocupando, até nova análise do Juiz Eleitoral da 45ª Zona Eleitoral de Belo Jardim;

Art. 3º Levar ao conhecimento do interessado que a suspensão implica no seu afastamento do exercício do cargo que ocupa, com a consequente perda da respectiva remuneração, e que o período será excluído da contagem de tempo de serviço para todos os fins.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Des. CÂNDIDO J. F. SARAIVA DE MORAES

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTRARIA PRES Nº 126, DE 31 DE JULHO DE 2025

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XXIV, do Regimento Interno desta Casa, tendo em vista o que consta nos autos dos Processo SEI nº 4387/2025, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor CARLOS ALBERTO NARCISO FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, do quadro de pessoal efetivo deste Tribunal, com fundamento no art. 20, caput, incisos de I a IV, e seu § 2º, I, sendo-lhe ainda assegurada a paridade nos termos do art. 4º, § 8º, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. MARIA DE LOURDES MEDEIROS DE AZEVÉDO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA-GERAL

PORTRARIA DG Nº 67, DE 29 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato PR nº 74/2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2025.0.000015786-4, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL VITALÍCIA a MÔNICA MARIA DA SILVA OLIVEIRA, cônjuge do servidor efetivo falecido SERGIO LUIZ XAVIER DA ROCHA, matrícula 00106091, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, c/c o artigo 26, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, c/c o artigo 74, inciso I e o artigo 77, § 2º, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei nº 8.213, de 25/07/1991, c/c a Portaria ME nº 424, de 30/12/2020, a partir de 04/04/2025, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

PORTRARIA DG Nº 68, DE 29 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato PR nº 74/2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2025.0.000015786-4, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA a BEATRIZ OLIVEIRA ROCHA, filha do servidor efetivo falecido SERGIO LUIZ XAVIER DA ROCHA, matrícula 00106091, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, c/c o artigo 26, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, c/c o artigo 74, inciso I e o artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 25/07/1991, a partir de 04/04/2025, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

PORTRARIA DG Nº 69, DE 29 DE JULHO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada através do Ato PR nº 74/2025; e CONSIDERANDO o que consta do Processo SEI nº 2025.0.000015786-4, resolve:

Art. 1º Conceder PENSÃO CIVIL TEMPORÁRIA a HERBERT OLIVEIRA ROCHA, filho do servidor efetivo falecido SERGIO LUIZ XAVIER DA ROCHA, matrícula 00106091, Técnico Judiciário, NI C 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, com fundamento no que dispõe o artigo 23, caput e § 4º, c/c o artigo 26, caput e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, e nos moldes preceituados pelo artigo 16, inciso I, c/c o artigo 74, inciso I e o artigo 77, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.213, de 25/07/1991, a partir de 04/04/2025, data do óbito.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ELINE IRIS RABELLO GARCIA DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

PORTRARIA TRE-SC/P Nº 90, DE 31 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 22, XXX, do Regimento Interno do Tribunal (Resolução TRE-SC 7.847, de 12.12.2011), - considerando a reorganização administrativa dos ocupantes de cargo em comissão deste Tribunal, resolve:

Nomear, a partir de 1º de agosto de 2025, a servidora CLÁUDIA REGINA DAMASCENO LUCIANO, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, Apoio Especializado Programação de Sistemas, Classe C, Padrão 13, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer o Cargo em Comissão de Titular da Secretaria Executiva da Escola Judiciária Eleitoral, nível CJ-2, e exonerar, a partir da mesma data, o servidor AYRTON BELARMINO DE MENDONÇA MORAES TEIXEIRA do referido Cargo em Comissão.

CARLOS ALBERTO CIVINSKI

PORTRARIA TRE-SC/ P Nº 74, DE 23 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, incisos XXIV e XXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-SC 7.847, de 12.12.2011), e considerando a decisão proferida no processo SEI 0002323-85.2025.6.24.8000, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária à servidora LÚCIA HELENA SALLES VALENTE BRASCHER, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Administrativa, criado pela Lei 8.868/1994, Classe C, Padrão 13, do quadro de pessoal deste Tribunal, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional 103, de 13.11.2019, com proventos calculados conforme art. 20, § 2º, I e § 3º, I, da EC 103/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União (DOU), sem prejuízo de sua publicação no Boletim Interno do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina (BITRESC).

Des. CARLOS ALBERTO CIVINSKI

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

PORTRARIA Nº 161, DE 22 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições regimentais e considerando o que consta do SEI n. 0016017-16.2025.6.26.8211, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos proporcionais, cálculos pela média, à servidora Daisy Escossia de Carvalho Garcia, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, com fundamento no artigo 10, § 1º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (publicada no DOU em 13 de novembro de 2019) c/c o artigo 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 2º Declarar vago, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 33, inciso VII, da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, criado pela Lei n. 10.842, de 20 de fevereiro de 2004, do quadro de pessoal deste Tribunal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOSÉ ANTONIO ENCINAS MANFRÉ

PORTRARIA TRE/SP Nº 187, DE 31 DE JULHO DE 2025

O Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º NOMEAR, por concurso, em estágio probatório, para os cargos relacionados abaixo:

Cargo de Técnico

Eleitoral do Rio Grande do Norte, cuja vacância decorreu de posse em cargo inacumulável de Karla Neves Guimarães da Costa Aranha, conforme Portaria TRE-RN n. 168/2021, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 18/10/2021, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Talyta Evelyn de Oliveira Santana, 32ª colocação, na vaga n. 293, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Gilberto de Souza Maciel da Silva em 29/11/2022, nos termos da Portaria TRE-SP n. 202/2022, publicada no DOU n. 224, de 29/11/2022, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Kleber de Oliveira Silva, 33ª colocação, na vaga n. 75, criada pela Lei n. 14234/2021, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Melissa Bez Batti em 22/12/2022, nos termos da Portaria TRE-SP n. 9/2023, publicada no DOU n. 27, de 07/02/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Maria Navega Abreu, 34ª colocação, na vaga n. 84, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Jean Herlan dos Santos Garcia em 25/01/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 44/2023, publicada no DOU n. 34, de 16/02/2023, republicada no DOU n. 88, de 13/05/2025, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Roberto Neto Weiss, 35ª colocação, na vaga n. 32, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de falecimento de Luiz Carlos Rodrigues Lima em 06/01/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 35/2023, publicada no DOU n. 38, de 24/02/2023, cargo transformado nos termos da Resolução TRE-SP n. 200/2008, publicada no DOE-SP de 15/12/2008, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Sergio Patrocínio dos Passos Junior, 36ª colocação, na vaga n. 562, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente da redistribuição de Jaime Santana Silva em 01/09/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 209/2023, publicada no DOU n. 168, de 01/09/2023, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cuja vacância decorreu de aposentadoria de Maria do Carmo Coutinho, conforme Portaria TRE-BA n. 69/2023, publicada no DOU n. 41, de 01/03/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Glauciana Carneiro Mouchrek Portela, 37ª colocação, na vaga n. 21, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de exoneração de Catia Elisabete Scarcelli em 08/02/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 78/2023, publicada no DOU n. 49, de 13/03/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Ana Flavia de Almeida Carvalho, 39ª colocação, na vaga n. 246, criada pela lei n. 10842/2004, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Bruno Luiz Massólio Rosa em 07/03/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 81/2023, publicada no DOU n. 57, de 23/03/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Franklin Luiz Mendonca dos Santos, 40ª colocação, na vaga n. 279, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Natalina Mitie Kutsunugi em 27/03/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 49/2023, publicada no DOU n. 59, de 27/03/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Lais Serafim de Freitas, 41ª colocação, na vaga n. 128, criada pela Lei n. 14234/2021, decorrente de exoneração de Bruno Bueno Spanghero em 13/03/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 87/2023, publicada no DOU n. 59, de 27/03/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Rafael Fernando dos Santos Leite, 42ª colocação, na vaga n. 564, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente da redistribuição de Magda Rosane Cyrne da Cunha em 06/11/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 301/2023, publicada no DOU n. 210, de 06/11/2023, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul, cuja vacância decorreu de aposentadoria de Jacqueline Susan Poulton Bencke, conforme Portaria TRE-RS n. 1688/2023, publicada no DOU n. 70, de 12/04/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Ricardo Alexandre da Silva, 43ª colocação, na vaga n. 244, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de aposentadoria de Eliana Mello de Alcantara Winand em 20/04/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 14/2023, publicada no DOU n. 76, de 20/04/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Carlos Felipe Chaia Cury, 44ª colocação, na vaga n. 568, criada pela Lei n. 13150/2015, decorrente da redistribuição de Jerber Diniz Pereira em 11/12/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 339/2023, publicada no DOU n. 234, de 11/12/2023, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, cuja vacância decorreu de aposentadoria de Vando Matias Gadelha, conforme Ato TRE-CE n. 6/2023, publicada no DOU n. 82, de 02/05/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Ingrid Medeiros de Andrade, 45ª colocação, na vaga n. 561, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente da redistribuição de Ione Rocha Sá em 01/09/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 244/2023, publicada no DOU n. 168, de 01/09/2023, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia, cuja vacância decorreu de posse em outro cargo inacumulável de André Luis Almeida Abreu, conforme Portaria TRE-BA n. 315/2023, publicada no DOU n. 83, de 03/05/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Daniele Nobrega Teixeira Arrais, 47ª colocação, na vaga n. 262, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de exoneração de Ana Cecilia Pimenta Faria em 13/04/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 121/2023, publicada no DOU n. 87, de 09/05/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Nayane Nogueira Lobo, 48ª colocação, na vaga n. 37, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Livia Maria Tenorio de Freitas em 05/05/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 135/2023, publicada no DOU n. 95, de 19/05/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Cibele Souza Fernandes, 50ª colocação, na vaga n. 211, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Antonio Clarete Zavariz em 31/05/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 119/2023, publicada no DOU n. 103, de 31/05/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Vitor Oliveira Cortes, 51ª colocação, na vaga n. 135, criada pela Lei n. 14234/2021, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Adivaldo da Costa Barreiros em 22/05/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 146/2023, publicada no DOU n. 104, de 01/06/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Leticia Jannotti Leite Biasoli, 52ª colocação, na vaga n. 31, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de aposentadoria de Maria Esmeralda Hengler em 06/06/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 82/2023, publicada no DOU n. 107, de 06/06/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Marcela Bassili, 53ª colocação, na vaga n. 231, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Nivia Cunha da Silva em 12/06/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 115/2023, publicada no DOU n. 109, de 12/06/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Lucas Estanislau de Lima, 54ª colocação, na vaga n. 77, criada pela Lei n. 14234/2021, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de João Vieira dos Santos Neto em 06/06/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 162/2023, publicada no DOU n. 116, de 21/06/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Carla Cristina Costa Alves, 55ª colocação, na vaga n. 144, criada pela Lei n. 7354/1985, decorrente de aposentadoria de Rosana Medeiros em 12/07/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 123/2023, publicada no DOU n. 131, de 12/07/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Plinio de Lima Pereira, 56ª colocação, na vaga n. 141, criada pela Lei n. 7354/1985, decorrente de falecimento de João Batista dos Santos Filho em 19/06/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 193/2023, publicada no DOU n. 136, de 19/07/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Mariana Moretto Papassoni, 57ª colocação, na vaga n. 573, criada pela Lei n. 7354/1985, decorrente da redistribuição de Mariana Pedrosa Mascarenhas Vicente em 21/03/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 74/2024, publicada no DOU n. 56, de 21/03/2024, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, cuja vacância decorreu de aposentadoria de Patricia Yvone dos Santos Fortunato, conforme Portaria TRE-RJ n. 115, publicada no DOU n. 144, de 31/07/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Rafael Wellington Botaro, 58ª colocação, na vaga n. 222, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Leonardo Tsuneo Seike em 28/08/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 165/2023, publicada no DOU n. 164, de 28/08/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei n. 8.112/90, art. 4 da Lei n. 12.990/2014

Ana Carolina de Oliveira, 9ª colocação, na vaga n. 394, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de aposentadoria de Gladis Baccei Varella em 01/09/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 65/2023, publicada no DOU n. 168, de 01/09/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Yara Oliveira Silva, 10ª colocação, na vaga n. 157, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Wellington Liberato dos Santos em 14/09/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 167/2023, publicada no DOU n. 176, de 14/09/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Luana dos Santos Lopes, 11ª colocação, na vaga n. 259, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de aposentadoria de Cristina Muriano Rogerio em 25/09/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 235/2023, publicada no DOU n. 183, de 25/09/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Melissa Caroline Trindade da Fonseca, 12ª colocação, na vaga n. 44, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Vania Veronez da Costa em 12/09/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 281/2023, publicada no DOU n. 185, de 27/09/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Jose Anderson da Silva Rodrigues, 13ª colocação, na vaga n. 576, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente da redistribuição de Veronica Alves de Oliveira em 17/05/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 150/2024, publicada no DOU n. 95, de 17/05/2024, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, cuja vacância decorreu de aposentadoria de Tancredo Ferraz de Abreu Neto, conforme Portaria TRE-PE n. 616/2023, publicada no DOU n. 188, de 02/10/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Stella de Mello Alves, 15ª colocação, na vaga n. 9, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Massachi Mauricio Isayama em 09/10/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 179/2023, publicada no DOU n. 193, de 09/10/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Jamil Jose Nonato, 16ª colocação, na vaga n. 572, criada pela Lei n. 8868/1994, decorrente da redistribuição de Vitor Azevedo Jabor Campos em 06/03/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 78/2024, publicada no DOU n. 45, de 06/03/2024, em reciprocidade com cargo vago de mesma denominação oriundo do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, cuja vacância decorreu de aposentadoria de Monica dos Santos Bispo, conforme Portaria TRE-RJ n. 181/2023, publicada no DOU n. 220, de 21/11/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei n. 8.112/90, e art. 14 da Resolução TSE n. 23.724/2023, e legislação correlata

Priscila Rodrigues Machado, 6ª colocação, na vaga n. 4, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Conceição de Maria Teixeira em 24/11/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 270/2023, publicada no DOU n. 223, de 24/11/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Jonathan Ribeiro da Cruz, 8ª colocação, na vaga n. 69, criada pela Lei n. 10842/2004, decorrente de aposentadoria de Rodolfo Soares Claus em 30/11/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 194/2023, publicada no DOU n. 227, de 30/11/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Natalia Penque Assis, 10ª colocação, na vaga n. 130, criada pela Lei n. 6082/1974, decorrente de aposentadoria de Leiko Kurihara Inada em 19/12/2023, nos termos da Portaria TRE-SP n. 282/2023, publicada no DOU n. 240, de 19/12/2023, enquadrada nos limites autorizados no Anexo I, da Portaria TSE n. 236/2025.

Nos termos do art. 9º, inciso I, art. 10 da Lei n. 8.112/90, e art. 22 da Resolução TSE n. 23.724/2023, e legislação correlata

Emanuel Verissimo Silva Santos, 2ª colocação, na vaga n. 110, criada pela Lei n. 14234/2021, decorrente de posse em outro cargo inacumulável de Adilson Santana da Silva em 07/06/2024, nos termos da Portaria TRE-SP n. 178/2024, publicada no DOU n. 116, de 19/06/2024.

Art. 2º TORNAR SEM EFEITO, por desistência temporária, a nomeação de Wellington da Silva, publicada na Portaria TRE-SP n. 183/2025, DOU n. 136, de 22/7/2025, para ocupar o cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILMAR FERNANDES

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS